MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CÂMPUS PAU DOS FERROS
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DE BACHARELADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, CÂMPUS PAU DOS FERROS.[1][U2]

Aos cinco dias de fevereiro de dois mil e vinte, quarta-feira, às dezessete horas e trinta minutos, na sala quinze da Central de Aulas II, localizada no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), situada na BR duzentos e vinte e seis, quilômetro quatrocentos e cinco, na cidade de Pau dos Ferros, do Estado do Rio Grande do Norte, deu-se início à Primeira Reunião Ordinária do Colegiado de Curso do Bacharelado em Tecnologia da Informação, presidida pelo coordenador do curso, professor **Reudismam Rolim de Sousa**. Estiveram presentes os seguintes representantes docentes: **Paulo Henrique das Chagas Silva**, **Pedro Thiago Valério de Souza**, **Rodrigo Soares Semente** e **Samara Martins Nascimento**. Também esteve presente o representante discente **João Victor Queiroz de Souza**. Constatado o *quorum*, o presidente da reunião saudou a todos e colocou em apreciação PAUTA ÚNICA: Contagem de pontos para aproveitamento das atividades complementares no semestre 2019.2. Em votação a pauta, esta foi aprovada por unanimidade. O presidente da reunião, professor **Reudismam Rolim de Sousa**, apresentou a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA nº 01/2008, de 17 de abril de 2008 sobre as atividades complementares nos Cursos de Graduação da UFERSA e também uma planilha com as horas complementares de 2019.2 dos seguintes discentes: Adby da Silva Santos, Anderson Fernandes Pinheiro, Angelo Gabriel Lopes da Silva, Antonio Welles Queiroz de Paiva, Brigido Conrado de Brito Freitas, Emerson de Oliveira Andrade, Francisco Lucas Lima Nunes, Gyovanne Bezerra Cavalcanti, Heluan Caetano de Lucena Santos, Igor Ramon Fernandes Diniz, Igor Sthaynny Costa do Nascimento, Jadson Bruno Moura dos Santos, Jorge Lopes de Mesquita, Lais de Paiva Freire e Wallace Duarte de Holanda. O professor **Pedro Thiago Valério de Souza** propôs que as atividades técnicas, culturais e artísticas sejam no máximo dez horas por atividade, em votação a proposta, esta foi aprovada por unanimidade. Após as explanações, o colegiado aprovou por unanimidade as horas das atividades complementares dos discentes, com exceção do aluno Emerson de Oliveira Andrade. Encerrada a reunião, nada mais havendo a tratar, o professor **Reudismam Rolim de Sousa** agradeceu o comparecimento de todos e deu por encerrada a reunião. E eu, **George Luis de Amorim Gomes**, secretário executivo, lavrei a presente ata, que dato e assino, após ser lida, aprovada e assinada pelo presidente e os demais representantes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA – Câmpus Pau dos Ferros.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Presidente: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Representante discente: xxxx